

61	KYF-1341	TD00120752	13/07/19	30/09/19
62	JXB-5894	TD00121492	14/07/19	30/09/19
63	JXP-9352	TD00125324	14/07/19	30/09/19
64	JXP-9352	TD00125325	14/07/19	30/09/19
65	JXP-9352	TD00125326	14/07/19	30/09/19
66	JXP-9352	TD00125327	14/07/19	30/09/19
67	PHN-8577	TD00109681	14/07/19	30/09/19
68	PHO-1B82	TD00125525	14/07/19	30/09/19
69	NOS-7985	TD00092472	16/07/19	30/09/19
70	NOR-8066	TD00122141	17/07/19	30/09/19
71	NOO-0410	TD00118648	19/07/19	30/09/19
72	NHD-8813	TD00116284	19/07/19	30/09/19
73	OAC-9145	TD00122138	17/07/19	30/09/19
74	JXY-1701	TD00124537	19/07/19	30/09/19
75	NOK-3J03	TD00123654	21/07/19	30/09/19
76	NOK-3J03	TD00123655	21/07/19	30/09/19
77	OAM-8271	TD00124065	21/07/19	30/09/19
78	OAM-8271	TD00124067	21/07/19	30/09/19
79	OAM-8271	TD00124069	21/07/19	30/09/19
80	JWK-1450	TD00119350	22/07/19	30/09/19

Manaus, 29 de agosto de 2019

Rodrigo de Sá Barbosa - Diretor-Presidente

**ESPÉCIE:** Edital de Notificação de Autuação. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Autuação por correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no Protocolo Administrativo. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º).

Nº	Placa	Nº Auto	Data da Infração	Data Recurso
1	EJY-9520	TD00097180	06/08/19	13/09/19
2	PHN-4501	TD00125276	06/08/19	13/09/19
3	OAC-9480	TD00097181	06/08/19	13/09/19
4	OXF-9309	TD00119942	07/08/19	13/09/19
5	PHQ-8G94	TD00118664	07/08/19	13/09/19
6	OAK-9089	TD00116770	08/08/19	13/09/19
7	PHB-0003	TD00124570	08/08/19	13/09/19
8	PHB-0003	TD00124571	08/08/19	13/09/19
9	NOP-0618	TD00127090	09/08/19	13/09/19
10	NOP-0618	TD00127091	09/08/19	13/09/19
11	NOW-5234	TD00125394	10/08/19	13/09/19
12	NOW-5234	TD00125395	10/08/19	13/09/19
13	PHV-7830	TD00125384	09/08/19	13/09/19
14	PHI-2559	TD00125385	09/08/19	13/09/19
15	NOM-9537	TD00126204	09/08/19	13/09/19
16	NOM-9537	TD00126205	09/08/19	13/09/19
17	LCZ-4636	TD00122951	10/08/19	13/09/19
18	PHK-3597	TD00122886	10/08/19	13/09/19
19	JXU-6726	TD00124630	10/08/19	13/09/19
20	OAG-5433	TD00126826	10/08/19	13/09/19
21	JXW-4172	TD00128506	10/08/19	13/09/19
22	PHA-3439	TD00106932	10/08/19	13/09/19
23	PHA-2407	TD00123957	10/08/19	13/09/19
24	JWQ-1895	TD00123958	10/08/19	13/09/19
25	PHE-5142	TD00129101	11/08/19	13/09/19
26	PHP-0615	TD00129106	11/08/19	13/09/19
27	OAN-9607	TD00104023	11/08/19	13/09/19
28	PHS-6135	TD00127243	11/08/19	13/09/19
29	JXJ-8835	TD00119394	11/08/19	13/09/19
30	JXJ-8835	TD00119395	11/08/19	13/09/19
31	JXN-4118	TD00129120	11/08/19	13/09/19
32	PHY-0309	TD00129257	12/08/19	13/09/19
33	PHS-7E46	TD00129263	12/08/19	13/09/19
34	JXX-7135	TD00129144	12/08/19	13/09/19
35	PHS-7E46	TD00129265	12/08/19	13/09/19
36	OAE-5391	TD00125815	12/08/19	13/09/19

37	PHJ-5369	TD00116392	13/08/19	13/09/19
38	OAE-4G53	TD00111093	12/08/19	13/09/19
39	NOY-8161	TD00124594	13/08/19	

Manaus, 29 de agosto de 2019

Rodrigo de Sá Barbosa - Diretor-Presidente

### MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

#### EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 19/2019. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2019. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa – A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - EPP – CNPJ (05.663.849/0001-69) - OBJETO: Pagamento Indenizatório referente a Prestação De Serviços De Fornecimento de Alimentação Preparada sem cobertura contratual. Referente ao mês de junho de 2019, DANFE Nº 1495de 01/07/2019, no valor de R\$179.823,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.302.3276.2245.0011; Fonte 0170; Elemento da Despesa 33909301; Processo Administrativo: 017120.000176/2019 - MCNDND; parecer jurídico Nº 2609/2019-ASJUR/SUSAM.

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO

Directora Geral

### Secretária de Estado da Assistência Social – SEAS

#### ERRATA

Portaria nº 246/2019/GSEAS, datada de 21/08/2019, publicada no D.O.E. nº 34.071 de 23/08/2019.

Onde se lê:

Destino e Período: Urucurá/AM – 09/09 a 14/09/2019.

Leia-se:

Destino e Período: Urucurá/AM – 09/09 a 14/09/2019.

Manaus, 27 de agosto de 2019.

Márcia de Souza Sardo  
Secretária de Estado da Assistência Social

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

#### Portaria Nº 120/2019 - GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4652, de 16 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

#### RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$562.201,57 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de agosto de 2019.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de agosto de 2019.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA  
Diretor - Presidente do IPAAM